



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 02 de novembro de 2022

Ano **IV** Nº **240**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 3302/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004638/2022-05, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – Proplan; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Lady Macbeth Rodrigues de Oliveira Fernandes, matrícula nº 08795-5, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado(a) na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para exercer a função de assessor(a) de pró-reitoria, na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 18 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3378/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004615/2022-92, de 07 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-reitoria de Administração - PROAD;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) José Mário Dias, matrícula nº 0527-4, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Educação Física

- Faef, para exercer a Função de Assessor(a) de Pró-Reitoria, no(a) Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 19 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3701/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.003037/2022-47-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Agente Técnica Administrativo Aline de Oliveira Linhares, matrícula nº 4897-6, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Caicó/RN x Mossoró/RN, em 31/10/2022, com a finalidade de realizar cobertura fotográfica do evento “Seminário de Ambientação Acadêmica (Samba)”, em Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17092106).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3714/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.006201/2022-50-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à professora Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 12506-7, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor

de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, em 31/10/2022, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA 2022.2 no Campus Avançado de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17097285).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3715/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410239.001062/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Alfredo Marcelo Grigio, matrícula nº 4253-6, 5 e ½ (cinco e uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Picuí-PB x Frei Martinho-PB x Baraúna-PB x Nova Palmeira-PB x Padra Lavrada-PB x Cubati-PB x São Vicente do Seridó-PB x Juazeirinho-PB x Tenório-PB x Várzea-PB x São Mamede-PB x Quixaba-PB x São José de Espinharas-PB x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 21 a 26/11/2022, com a finalidade de realizar atividade de campo para coleta de dados do projeto intitulado: ESTUDO DO USO E COBERTURA DA TERRA E TEMPERATURA SUPERFICIAL TERRESTRE (TST) NA UNIDADE DE PLANEJAMENTO HÍDRICO (UPH) SERIDÓ NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU RN/PB, com o objetivo de caracterizar as mudanças ocorridas na Cobertura da Terra e sua relação com o aumento da Temperatura Superficial Terrestre (relação sociedade/ ambiente), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17100948).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3719/2022-GP/FUERN

Revoga portaria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410158.001210/2022-29 SEI, de 26 de setembro de 2022, que encaminha indicação de nomes de servidores para as Funções Gratificadas do Campus Avançado de Natal – CAN



e pede providências,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 711/2017 – GR/Uern, que designa a servidora Rayssa Silva Gomes, matrícula nº 08266-0, para função de secretária do Campus Avançado de Natal – CAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3720/2022-GP/FUERN

Designa secretária de unidade universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410158.001210/2022-29 SEI, de 26 de setembro de 2022, que encaminha indicação de nomes de servidores para as Funções Gratificadas do Campus Avançado de Natal – CAN e pede providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rayssa Silva Gomes, matrícula nº 08266-0, Técnica de Nível Superior, lotada na Diretoria do Campus Avançado de Natal, para função de secretária do Campus Avançado de Natal – CAN/UERN.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso I, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 42), Função Gratificada – FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3721/2022-GP/FUERN

Designa chefe de Divisão de Tecnologia da Informação de Unidade Universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410158.001210/2022-29 SEI, de 26 de setembro de 2022, que encaminha indicação de nomes de servidores para as Funções Gratificadas do Campus Avançado de Natal – CAN e pede providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor léber Santos de Moura, matrícula: 13273-0, Técnico de Nível Superior, lotado na Direção do Campus Avançado de Natal, para exercer a função de chefe de Divisão de Tecnologia da Informação do Campus Avançado de Natal – CAN.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59, de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 49), Função Gratificada – FG4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3722/2022-GP/FUERN

Designa chefe de Divisão de Transportes de Unidade Universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410158.001210/2022-29 SEI, de 26 de setembro de 2022, que encaminha indicação de nomes de servidores para as Funções Gratificadas do Campus Avançado de Natal – CAN e pede providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Júlio César Fernandes de Medeiros, matrícula: 11014-0, Técnico de Nível Superior, lotado na Direção do Campus Avançado de Natal, para exercer a função de chefe de Divisão de Transportes do Campus Avançado de Natal – CAN.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59, de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 50), Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3723/2022-GP/FUERN

Libera professora.

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da professora Jaira Gonçalves Trigueiro, de 23 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 95/2022 – DEN/CAPF/UERN, de 1º de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 122/2022-Dep. Capacitação/Propeg/Uern, de 31 de outubro de 2022, anexo ao processo nº 04410207.000220/2022-14 – SEI, que solicita a feita da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de dezembro de 2022, a Professora Jaira Gonçalves Trigueiro, matrícula nº 12883-0, lotada no Departamento de Enfermagem – DEN, do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para dar continuidade ao curso de pós-graduação na modalidade Doutorado Interinstitucional/Dinter em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, na Universidade Estadual do Ceará - Uece IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte IES receptora.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012, e Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern de 08 de setembro

de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3724/2022-GP/FUERN

Revoga portaria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410157.000212/2022-19 SEI, de 16 de setembro de 2022, que encaminha indicação de nomes de servidores para as Funções Gratificadas do Campus de Patu e pede providências,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0591/2018 – GR/Uern, que designa o servidor Aldrich Heuser Camara Godeiro, matrícula nº 8142-6, para função de secretário do Campus Avançado de Patu – CAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3725/2022-GP/FUERN

Designa secretário de unidade universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410157.000212/2022-19 SEI, de 16 de setembro de 2022, que encaminha indicação de nomes de servidores para as Funções Gratificadas do Campus de Patu e pede providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Aldrich Heuser Camara Godeiro, matrícula nº 8142-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Diretoria do Campus Avançado de Patu, para função de secretário do Campus Avançado de Patu – CAP/Uern.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso I, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 42), Função Gratificada – FG3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3726/2022-GP/FUERN

Designa chefe de Divisão de Tecnologia da Informação de Unidade Universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº

04410157.000212/2022-19 SEI, de 16 de setembro de 2022, que encaminha indicação de nomes de servidores para as Funções Gratificadas do Campus de Patu e pede providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rivaldo Maia Santos, matrícula: 8294-5, Agente Técnico Administrativo, Classe B, Nível 5, lotado na Direção do Campus Avançado de Patu, para exercer a função de chefe de Divisão de Tecnologia da Informação do Campus Avançado de Patu – CAP.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59, de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 49), Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3727/2022-GP/FUERN

Designa chefe de Divisão de Políticas e Ações Inclusivas de Unidade Universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410157.000212/2022-19 SEI, de 16 de setembro de 2022, que encaminha indicação de nomes de servidores para as Funções Gratificadas do Campus de Patu e pede providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Hortência Ferreira Dutra, matrícula: 12609-8, Agente Técnica Administrativa, Classe A, Nível 3, lotada na Direção do Campus Avançado de Patu, para exercer a função de chefe de Divisão de Políticas e Ações Inclusivas do Campus Avançado de Patu – CAP.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59, de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 48), Função Gratificada – FG4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3728/2022-GP/FUERN

Designa vice-coordenador de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410228.000062/2022-54 - SEI, de 24 de maio de 2022, que trata de solicitação de designação do vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC/UERN) pelo período de 15/08/2022 a 31/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Dario José Aloise, matrícula nº 8051-9, para exercer a função de vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC/UERN).

Art. 2º A presente designação compreende o período de 15/08/2022 a 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/08/2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3729/2022-GP/FUERN

Revisão do Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI 04410217.000526/2022-51, em especial o Despacho PROGEP – DDO (Id. 16313960), Relatório de Conformidade UERN 1225/2022 - UCI (Id. 16590889) e a Portaria nº 2198/2022-GP/FUERN de 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 9º da Resolução 54/2022 CD o qual prevê que após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no Art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação, concedido por meio da Portaria nº 2198/2022-GP/FUERN, à servidora Andréa Regina Fernandes Linhares, matrícula nº 8159-0, TNS, Classe B, Nível 06, com titulação de graduação e mestrado, para acrescentar a titulação de especialização, a partir de agosto de 2022.

Art. 2º A presente concessão estende-se até o dia 29/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/08/2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3730/2022-GP/FUERN

Retifica Portaria nº 2944/2022-GP/Fuern, que concede Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410053.001887/2022-35,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2944/2020-GP/Fuern, que concede ao(à) servidor(a) Mario Sérgio Leite, matrícula nº 8977-0, Adicional por Titulação para que:

Onde se lê: Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) Agente Técnico Administrativo (a), Mario Sérgio Leite, TNM-B05, matrícula nº 8977-0, lotado(a) no Gabinete do Pró-Reitor de Ensino de Graduação /PROEG, o adicional de Especialização conforme sua classe e nível.

Leia-se: Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) Agente Técnico Administrativo (a), Mario Sérgio Leite, TNM-B06, matrícula nº 8977-0, lotado(a) no Gabinete do Pró-Reitor de Ensino de Graduação /PROEG, o adicional de Especialização conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/08/2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3731/2022-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410053.002203/2022-12;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) Cicero Pascoal Pinto, concluiu o Curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Agente Técnico Administrativo, Cicero Pascoal Pinto, TNM-C08, matrícula nº 4926-3, lotado(a) na Agência de Comunicação - Agecom, o adicional por titulação/Especialização conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/10/2022, revogando as disposições contrárias.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3732/2022-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional/Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410053.002184/2022-24;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) Ana Karinne de Moura Saraiva, apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Professor(a) de Ensino Superior, Ana Karinne de Moura Saraiva, matrícula nº 8006-3, 40h com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/Faen, a progressão funcional da Classe II nível 06 para Classe III nível 06 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/10/2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3733/2022-GP/FUERN

Dispensa Secretário do Mestrado Profissional em Ensino de História.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410024.004258/2022-12 que trata da remoção do servidor Márcio Alexandre da Conceição da Secretaria do Mestrado Profissional em História - Prohístória para a Pró-reitoria de Extensão - Proex.

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar o servidor Márcio Alexandre da Conceição, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 08279-1, da função de Secretário do Mestrado Profissional em Ensino de História.

Art. 2° Fica Revogada a Portaria nº 491/2021-GP/FUERN.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º/11/2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3734/2022-GP/FUERN

Remove servidor no âmbito da Uern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410024.004258/2022-12 que trata da remoção do servidor Márcio Alexandre da Conceição;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do servidor de sua chefia imediata;

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Remover o servidor Márcio Alexandre da Conceição, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 08279-1, da Secretaria do Mestrado Profissional em Ensino da História - Prohistoria para a Pró-reitoria de Extensão - Proex.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/11/2022.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3739/2022-GP/FUERN.

Libera professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do professor Márcio Adriano Fernandes Barreto, de 23 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 94/2022 – DEN/CAPF/UERN, de 26 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 123/2022-Dep. Capacitação/Propeg/Uern, de 31 de outubro de 2022, anexo ao Processo nº 04410207.000211/2022-23 – SEI, que solicita a feita da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1° – Liberar integralmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de dezembro de 2022, o professor Márcio Adriano Fernandes Barreto, matrícula nº 048810, lotado no Departamento de Enfermagem – DEN, do Campus Avançado de Pau dos Ferros, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para dar continuidade ao curso de pós-graduação na modalidade Doutorado Interinstitucional/Dinter em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, na Universidade Estadual do Ceará – Uece IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte IES receptora.

Art. 2° - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012, e Resolução nº 49/2021- Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 1° de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3746/2022-GP/FUERN

Concede progressão funcional/adicional por titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410210.000154/2022-23;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Francisco Lindenilson Lopes apresentou o comprovante de conclusão de Doutorado,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao(à) Professor(a) de Ensino Superior Francisco Lindenilson Lopes, matrícula nº 11389-1, 40h com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras/CAPF, a progressão funcional da Classe II nível 04 para Classe III nível 04 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/09/2022.

Em 1º de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3747/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410002.000295/2021-11, em especial o Ofício nº 308/2022 – GP, que trata da devolução do servidor da Fuern Franklin Alves Filgueira, até então cedido à Prefeitura Municipal de Mossoró, por dois anos, a contar de 09/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho da Chefia do Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas, que comunica que em 13/10/2022 o decente se apresentou e retornou às suas atividades nesta IES,

RESOLVE:

Art. 1° Encerrar o período de cessão do servidor Franklin Alves Filgueira, matrícula nº 1562-8, lotado no Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem, para a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/10/2022, e revoga a Portaria nº 1381/2021 – GP/Fuern, de 09 de fevereiro de 2022.

Em 1º de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3749/2022-GP/FUERN

Revisão do Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação acrescentada ao Processo SEI 04410210.000095/2022-93, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO, o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI e a Portaria nº 2274/2022-GP/FUERN de 10 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, em especial o artigo 9°.

RESOLVE:

Art. 1° Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação, concedido por meio da Portaria nº 2274/2022-GP/FUERN, à servidora Maria Tatiana Peixoto, matrícula nº 12925-9, TNM, Classe A, Nível 02, com titulação de Graduação e Especialização, acrescida a nova titulação de Mestrado, a partir de outubro de 2022.

Art. 2° A presente concessão estende-se até o dia 29/02/2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/10/2022.

Em 01 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3750/2022-GP/FUERN

Revisão do Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação acrescentada ao Processo SEI 04410019.001033/2022-75, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO, o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI e a Portaria nº 2704/2022-GP/Fuern de 26 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, em especial o artigo 9°.

RESOLVE:

Art. 1° Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação, concedido por meio da Portaria nº 2704/2022-GP/FUERN, à servidora Edymara Sinthia Rocha de Moura Rebouças, matrícula nº 08747-5, TNM, Classe B, Nível 06, com titulação de Graduação e Mestrado, acrescida a nova titulação de Especialização, a partir de outubro de 2022.

Art. 2° A presente concessão estende-se até o dia 29/02/2024.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/10/2022.

Em 01 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria N° 3751/2022-GP/FUERN

Revisão do Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI 04410156.000453/2022-60, em especial o Relatório de Conformidade Uern 1259/2022/UERN - UCI (Id. 16744276), Parecer nº 178/2022/Uern - Propeg - Secat (Id. 16983238) e a Portaria nº 2185/2022-GP/Fuern, de 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 9º da Resolução 54/2022-CD, o qual prevê que após a concessão do AIC, havendo inclusão de

novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no Art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria nº 2185/2022-GP/Fuern, à servidora Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão, matrícula nº 11272-0, TNM, Classe B, Nível 06, com titulação de graduação, para acrescentar a titulação de especialização, a partir de agosto de 2022.

Art. 2º A presente concessão estender-se-á até o dia 29/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/08/2022.

Em 1º de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3752/2022-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional/Adicional por titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

CONSIDERANDO que o(a) professor(a) Aline Almeida Inhoti apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410053.002142/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Professor(a) de Ensino Superior, Aline Almeida Inhoti, matrícula nº 12913-5, 40h com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas/CAP, a progressão funcional da Classe II nível 02 para Classe III nível 02 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º/10/2022.

Em 1º de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ato de Designação Nº 278/2022 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2065/2022-GP/FUERN (ID 15690737), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 03 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 085/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., o qual tem como objeto a prestação de serviço de telefonia fixa, nos termos do Processo SEI nº 04410037.001202/2020-97;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Maria Nilza Batista Luz, matrícula nº 08246-5, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Nayara Glenda Vidal Padre de Medeiros, matrícula nº 12.902-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a) servidor(a) Andréa Emanuelle Bezerra de Oliveira Farias, matrícula nº 13.215-2, como Fiscal Administrativo(a), podendo, em sua ausência, ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Administrativa de outro contrato da Instituição;

d) Designar o(a) servidor(a) Andréa Emanuelle Bezerra de Oliveira Farias, matrícula nº 13.215-2, como Fiscal Técnico(a), podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo(a) compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico(a) compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário;

V – Ao(à) Fiscal Setorial compete a realização de tarefas de fiscalização técnica, com o acompanhamento in loco da execução do contrato em unidades descentralizadas, inclusive em outras cidades-sede.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2022.

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto
Pró-Reitor Adjunto de Administração – PROAD/UERN
Mat. Nº 8155-8
Port. Nº 1393/2021-GP/FUERN

Ato de Designação Nº 283/2022 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2065/2022-GP/FUERN (ID 15690737), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 03 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 144/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento, entrega e instalação de guarda corpos e corrimãos tubulares em aço inox cromado para o prédio da nova

sede do campus da UERN em Natal, incluindo ferramentas, insumos e mão de obra, nos termos do Processo SEI Nº 04410007.001803/2022-19;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Bruno Freitas de Paiva, matrícula nº 08883-8, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Bruna Larine Dantas de Medeiros, matrícula nº 12.512-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a) servidor(a) Anna Rachel Nunes Avelino, matrícula nº 13.156-3, como Fiscal Administrativo(a), podendo, em sua ausência, ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Administrativa de outro contrato da Instituição;

d) Designar o(a) servidor(a) Bruna Larine Dantas de Medeiros, matrícula nº 12.512-1, como Fiscal Técnico(a), podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço;

e) Designar o servidor Júlio César Fernandes de Medeiros, matrícula nº 11.014-0, como Fiscal Setorial do Campus de Natal-RN, podendo, em caso de ausência, ser substituído por outro(a) servidor(a) lotado(a) no referido Campus, que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo(a) compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico(a) compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário;

V – Ao(à) Fiscal Setorial compete a realização de tarefas de fiscalização técnica, com o acompanhamento in loco da execução do contrato em unidades descentralizadas, inclusive em outras cidades-sede.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2022.

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto
Pró-Reitor Adjunto de Administração – PROAD/UERN
Mat. Nº 08155-8
Port. Nº 3363/2022-GP/FUERN

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 36/2022 firmado em 06/04/2022 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): ANTÔNIO IAGO DE PAIVA FREITAS, Matrícula: 13325-6. Objeto: Rescisão por denúncia do contratado do contrato de prestação de serviço como Professor do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 06/04/2022 à 05/04/2023. Rescisão: 01/11/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 91/2020 firmado em 30/12/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): BRUNO C MARA ARAÚJO, Matrícula: 13180-6. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 30/12/2020 à 31/10/2022. Rescisão: 31/10/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 74/2020 firmado em 27/10/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): FERNANDO BUENO MENINO, Matrícula: 13158-0. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Instrutor Musical. Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 27/10/2020 à 26/10/2022. Rescisão: 26/10/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 76/2020 firmado em 28/10/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO, Matrícula: 13160-1. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Instrutor Musical. Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 28/10/2020 à 27/10/2022. Rescisão: 27/10/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 15/2022 firmado em 09/02/2022 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): JOSÉ MÁRIO DE SOUZA, Matrícula: 13297-7. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 09/02/2022 à 31/10/2022. Rescisão: 31/10/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 86/2020 firmado em 29/12/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): KEILERTE RENES GURGEL PAIVA, Matrícula: 13174-1. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 29/12/2020 à 31/10/2022. Rescisão: 31/10/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 88/2020 firmado em 29/12/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA, Matrícula: 13176-8. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 29/12/2020 à 31/10/2022. Rescisão: 31/10/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 90/2020 firmado em 30/12/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): MARCELO AUGUSTO

CARVALHO DA SILVA, Matrícula: 13178-4. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 30/12/2020 à 31/10/2022. Rescisão: 31/10/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 87/2020 firmado em 29/12/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): ROBSON LUCAS SOARES DA SILVA, Matrícula: 13175-0. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 29/12/2020 à 31/10/2022. Rescisão: 31/10/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 75/2020 firmado em 28/10/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): TATYANA DA SILVA XAVIER, Matrícula: 13159-8. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Instrutora Musical. Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 28/10/2020 à 27/10/2022. Rescisão: 27/10/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 01/2022 firmado em 18/01/2022 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): CÉLIA CAMELO DE SOUSA, Matrícula: 13283-7. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 18/01/2022 à 31/10/2022. Rescisão: 31/10/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 14/2022 firmado em 07/02/2022 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): CHRISTIANE ALVES DE LIMA, Matrícula: 13296-9. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 07/02/2022 à 31/10/2022. Rescisão: 31/10/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 10/2022 firmado em 27/01/2022 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): EMANUELY DOS SANTOS MARQUES, Matrícula: 13292-6. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 27/01/2022 à 31/10/2022. Rescisão: 31/10/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 101/2022 firmado em 05/08/2022 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): ROBERTA ABBOTT GALVÃO URURAHY, Matrícula: 13394-9. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual nº 9939/2015. Vigência: 05/08/2022 à 30/10/2022. Rescisão: 30/10/2022.

UERN

REITORIA

Portaria N.º 69/2022-GR/UERN.

Faz autorização para presidência de solenidade de colação de grau.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a impossibilidade de a Reitora, Professora Dra. Cíclia Raquel Maia Leite, presidir a solenidade de Colação de Grau Extraordinária, que será realizada no dia 1º/11/2022, às 14h, na modalidade remota através de plataforma virtual,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Professora Ma. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe, Professora Ma. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe, matrícula nº 016047, Diretora da Fasso – Uern Mossoró, para presidir a solenidade de Colação de Grau Extraordinária, que será realizada dia 1º/11/2022, às 14h, na modalidade remota através de plataforma virtual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 1º de novembro de 2022
PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEG

Edital N.º 122/2022-PROEG/UERN

(Aditivo ao Edital N.º 100/2022 – PROEG)

PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna pública alteração no Edital nº 100/2022 – PROEG, que trata do processo seletivo para discentes atuarem como Residentes Bolsistas e Voluntários do Programa Residência Pedagógica 2022 da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

1 - DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente instrumento editalício altera o quadro dos itens 7. e 9.2. do Edital N.º 100/2022 – PROEG.

Assim,

a) No Quadro contido no item 7 do Edital nº 100/2022-PROEG, ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições com entrega de documentação por e-mail	21/10/2022 a 28/10/2022	Endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 9.2 deste Edital.
Homologação das inscrições	31/10/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/ e no JOUERN
Recursos da homologação	01/11/2022	Endereço eletrônico, conforme explicitado no item 9.2 deste Edital
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	03/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/

Período destinado à análise da Carta de intenção	04/11/2022	-
Resultado da Análise e convocação para entrevistas	07/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/
Realização das entrevistas presencial ou remota via plataforma digital	08/11/2022	Link será disponibilizado no e-mail informado no ato da inscrição
Resultado preliminar	09/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/
Recursos do resultado preliminar	10/11/2022	Endereço eletrônico, conforme explicitado no item 9.2 deste Edital
Resultado final	11/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/ e no JOUERN

LEIA-SE:

*A alteração realizada no Quadro contido no item 7 do Edital nº 100/2022-PROEG está marcada em negrito e sublinhado no quadro abaixo.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições com entrega de documentação por e-mail	21/10/2022 a 28/10/2022	Endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 9.2 deste Edital.
Homologação das inscrições	31/10/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/ e no JOUERN
Recursos da homologação	01/11/2022	Endereço eletrônico, conforme explicitado no item 9.2 deste Edital
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	03/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/
Período destinado à análise da Carta de intenção	04/11/2022	-
Resultado da Análise	07/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/
Resultado preliminar	09/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/
Recursos do resultado preliminar	10/11/2022	Endereço eletrônico, conforme explicitado no item 9.2 deste Edital
Resultado final	11/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/ e no JOUERN

b) No Quadro contido no item 9.2. do Edital nº 100/2022-PROEG, ONDE SE LÊ:

SUBPRO-JETO	NÚCLEO/CAMPUS	BANCA EXAMINADORA	E-MAIL PARA RECEBER INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA - MOSSORÓ	Profa. Glicia Melo de Oliveira Profa. Camilla Ursulla Batista Carlos	prp.faef@uern.br

LEIA-SE:

*A alteração realizada no Quadro contido no item 9.2 do Edital nº 100/2022-PROEG consta em negrito e sublinhado no quadro abaixo.

SUBPRO-JETO	NÚCLEO/CAMPUS	BANCA EXAMINADORA	E-MAIL PARA RECEBER INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA - MOSSORÓ	Profa. Glicia Melo de Oliveira Prof. Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas	prp.faef@uern.br

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 100/2022 - PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.
2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 1º de novembro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra
Coord. Institucional do Programa Residência Pedagógica – PRP

Edital 123/2022 – PROEG/UERN

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUPERVISOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), torna público o resultado parcial das inscrições no processo seletivo para Professor Supervisor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), disciplinado pelo Edital nº 102/2022-Proeg.

1 – DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado parcial das inscrições no processo seletivo de supervisores para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS: ASSÚ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ANELINA FAGUNDES FONSECA	DEFERIDA	
2	DELZIMAR SOARES FILGUEIRA	DEFERIDA	
3	VITÓRIA RÉGIA BARBOSA DA FONSECA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	FRANCISCA GEISE VARELA COSTA	DEFERIDA	
2	MARIA LENI MENDES RICARTE	DEFERIDA	
3	POLLYANNA THAIS DE SOUSA	DEFERIDA	
4	SANDRA MARIA DA SILVA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ANA LÚCIA FERREIRA SILVA COSTA	DEFERIDA	
2	EMYLLE BARROS DE ALMEIDA FONSECA	DEFERIDA	
3	MARIA APARECIDA PAULO DE SOUZA	DEFERIDA	
4	MARIA DALVANIR DE QUEIROZ	DEFERIDA	
5	MARIA DAS GRAÇAS FONTES DA SILVA	DEFERIDA	
6	JEANE SILVEIRA SANTOS DA SILVA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: ARTE /MÚSICA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ISABELA FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
2	KIM FARIAS BAGGIO NICOLA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: BIOLOGIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	MARCELO DE LIMA GUIMARÃES	DEFERIDA	
2	MICHAEL PRATINI SILVA DE SOUZA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CAMPUS: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	EDNEUDO JOSÉ HENRIQUE FERNANDES	DEFERIDA	
2	HILÁRIA ALEXANDRA DA COSTA	DEFERIDA	
3	JOSÉLIA MARIANA SILVA CARLOS TORRES	DEFERIDA	
4	FRANCISCO LEOSVALDO ARLINDO JUNIOR	DEFERIDA	
5	MARCELO VICTOR DE ANDRADE	DEFERIDA	

SUBPROJETO: ENSINO RELIGIOSO			
CAMPUS: NATAL			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	DEFERIDA	
2	SUNAMITA ARAÚJO PEREIRA DAMASCENO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: FILOSOFIA			
CAMPUS: CAICÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	SUÉDSON RELVA NOGUEIRA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: FÍSICA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ALDERI BATISTA PEREIRA	DEFERIDA	
2	JOSE DE ARIMATHEIA OLIVEIRA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: GEOGRAFIA			
CAMPUS: ASSÚ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GUIMARÃES FRANÇA	DEFERIDA	

2	ANDREZA TEMIS NUNES CLEMENTINO DO NASCIMENTO	DEFERIDA	
---	--	----------	--

SUBPROJETO: GEOGRAFIA			
CAMPUS: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	LÍVIA LEMMERTZ DANTAS DA COSTA	DEFERIDA	
2	VALDERI IDALINO DA SILVA TAVARES	DEFERIDA	

SUBPROJETO: GEOGRAFIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	CLÉDNA KALYNE MEDEIROS DANTAS ALVES	DEFERIDA	
2	MONICA RAQUEL DE ANDRADE BRITO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: HISTÓRIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	GUILHERMINA MARIA DE PAIVA NETA MARINHO	INDEFERIDA	Descumprime nto ao item 6.1, alínea "r"
2	MARCOS CÉSAR ALVES DA MOTA	DEFERIDA	
3	MARIA CECÍLIA PEREIRA OSÓRIO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA			
CAMPUS: ASSÚ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ALCIONE COSTA DE AQUINO PINTO CABRAL	DEFERIDA	
2	MARILAN DE LIMA GERMANO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	MARCIO SIMAO DO NASCIMENTO MENDES	DEFERIDO	
2	RODRIGO AMORIM DE OLIVEIRA	DEFERIDO	

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA			
CAMPUS: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	FRANCINALDO ALMEIDA BEZERRA	DEFERIDA	
2	JACNEIDE LEONOR FERNANDES	DEFERIDA	
3	JOANA DANTAS DE SOUSA NETA FERNANDES	DEFERIDA	
4	MARIA ELIZIA CAVALCANTE COSTA	DEFERIDA	
5	PAULO DAVID DE SOUZA REGO PINTO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA			
CAMPUS: ASSÚ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	MARIA DE JESUS MELO LIMA	DEFERIDA	
2	GEORGIANA MARIA FERREIRA DA COSTA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ALYSSON RAMON ALMEIDA CARNEIRO	DEFERIDA	
2	DIVANEIDE BARRETO BEZERRA GABRIEL	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA			
CAMPUS: PATU			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	EDILEUDA TAVARES DA SILVA	DEFERIDA	
2	LARA JAYANNE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	
3	MARIA CLARA FERNANDES DE ANDRADE	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA			
CAMPUS: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ALDICELANDRA CARLA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	DEFERIDA	
2	MARIA DAS GRAÇAS FONTES DA SILVA	INDEFERIDA	Item 3.1 alínea "b"; Item 6.1 "e", "f", "h"
3	JOSEFA CHRISTIANE MENDES MARTINS DE SOUZA	DEFERIDA	-
4	VANLÚCIA ALVES DA COSTA	DEFERIDA	-

SUBPROJETO: QUÍMICA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ANTÔNIO ALEX DE LIMA SILVA	DEFERIDA	
2	MARIA EZILENE DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
3	SANDRILENE MARIA SILVA	DEFERIDA	

2 - DOS RECURSOS
 2. Eventual recurso contra o resultado parcial das inscrições no processo seletivo de supervisores para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Pibid deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) para o e-mail pibid@uern.br, até dia 03/11/2022, como determina o item 11 do Edital nº 102/2021 – PROEG.

Mossoró/RN, 01 de novembro de 2022.
 Profa. Dra. Antonia Maira Emely Cabral da Silva Vieira
 Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)
 Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Edital Nº 124-/2022 – PROEG

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES(AS) DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UEFN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público o resultado das inscrições homologadas, referente ao Processo Seletivo de preceptores(as) do Programa de Residência Pedagógica (PRP), deflagrado pelo Edital nº 101/2022 – Proeg/Uern.

1 - DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
 1.1. Consta no quadro abaixo as inscrições homologadas,

conforme o disposto no Edital nº 101/2022 – Proeg/Uern, referentes ao Processo Seletivo de Preceptores(as) do Programa de Residência Pedagógica (PRP).

QUADRO DE INSCRITOS

SUBPROJETO: BIOLOGIA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ANDREZA GAMA DE MENEZES CARDOSO	DEFERIDA	
2	DIJANAIDE CHAVES DE CASTRO	DEFERIDA	
3	MICHAEL PRATINI SILVA DE SOUZA	DEFERIDA	
4	RITA APARECIDA MIRANDA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	DIENIA ROCHA LIMA	DEFERIDA	-
2	GERIAN LOPES DO NASCIMENTO	DEFERIDA	-
3	MARCOS SAULO PATRÍCIO DE SOUSA	INDEFERIDA	envio do currículo lattes, invés do currículo da Plataforma Capes de Educação Básica, bem como ausência do comprovante do tempo de serviço na educação básica

SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	HILÁRIA ALEXANDRA DA COSTA	DEFERIDA	
2	MARCELO VICTOR DE ANDRADE	DEFERIDA	
3	JOSÉLIA MARIANA SILVA CARLOS TORRES	DEFERIDA	
4	FRANCISCO LEOSVALDO ARLINDO JÚNIOR	INDEFERIDA	
5	EDNEUDO JOSÉ HENRIQUE FERNANDES	DEFERIDA	

SUBPROJETO: FILOSOFIA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	FRANCISCO ALEXSANDRO	DEFERIDA	
2	JOÃO ANTUNES DE ANDRADE FILHO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: GEOGRAFIA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ARYON CHARLON DINIZ SOARES	DEFERIDA	
2	CLÉDNA KALYNE MEDEIROS DANTAS ALVES	DEFERIDA	
3	GLEIDIANE FERNANDES DA COSTA SOUZA CUNHA	DEFERIDA	
4	ILCILEIDE LIMA DE MEDEIROS SOARES	DEFERIDA	
5	JOSÉ PIO GRANJEIRO BATISTA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: GEOGRAFIA			
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ISLÂNDIA MEIRE LOPES DE AQUINO	DEFERIDA	
2	KELIANE QUEIROZ DE LIMA	DEFERIDA	
3	LAERTON BERNARDINO DA COSTA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: HISTÓRIA			
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ACÁCIA GARDÊNIA BARBOSA SILVA GURGEL	DEFERIDA	
2	ANA RENATA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
3	JOSÉ ELIAS AVELINO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: HISTÓRIA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ANTONIA VANESSA CORDEIRO DE SOUSA	DEFERIDA	
2	JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	DEFERIDA	
3	TÁSSIO FELIPE SILVESTRE CASTRO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA ESPANHOLA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	JOSIRRANNY PRISCILLA DA SILVA	DEFERIDA	
2	MARIA DAS MERCÊS LIRA	DEFERIDA	
3	KELY ANY VASCONCELOS MORAIS	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA ESPANHOLA			
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	JOSÉ ROSAMILTON DE LIMA	DEFERIDA	
2	ORFA NOEMI GAMBOA PADILLA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA			
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	JOSUE FIGUEIREDO DA SILVA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ELAINE CRISTINA GOMES AIRES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
2	MÁRCIO SIMÃO DO NASCIMENTO MENDES	DEFERIDA	
3	RODRIGO AMORIM DE OLIVEIRA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA			
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	JOANA DANTAS DE SOUSA NETA FERNANDES	DEFERIDA	
2	MARIA ELIZIA CAVALCANTE COSTA	DEFERIDA	
3	PAULO DAVID DE SOUZA RÉGO PINTO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA			
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	MARILENE CAETANO DE MACEDO	DEFERIDA	
2	KELLY CRISTINA DA SILVA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ALLYSON RAMON ALMEIDA CARNEIRO	DEFERIDA	
2	ANA MARA ALVES DE FREITAS	DEFERIDA	
3	ANTONIA CLEIDE REGINA DE HOLANDA FERREIRA	DEFERIDA	
4	FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA	DEFERIDA	
5	LIRIA CANDICE DE SOUZA XAVIER	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA			
CAMPUS/NÚCLEO: PATU			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	MARIA CLARA FERNANDES DE ANDRADE	DEFERIDA	
2	JOSINALDO TRAJANO DA COSTA	DEFERIDA	
3	LARA JAYANNE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA			
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ALDICELANDRA CARLA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	DEFERIDA	
2	CHRISTIANE MENDES MARTINS DE SOUZA	DEFERIDA	
3	VANLÚCIA ALVES DA COSTA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: MATEMÁTICA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	JERONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO	
2	ANTONIO MAGNO FERREIRA	DEFERIDO	
3	DIVIA POLIANE FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	
4	ALCIVAN BATISTA DE MORAIS	DEFERIDO	

SUBPROJETO: MATEMÁTICA			
CAMPUS/NÚCLEO: PATU			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	THADEU CORTEZ DE PAIVA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	CARLA CRISTINA DE MEDEIROS SILVA	DEFERIDA	
2	LUCIENE FERNANDES DE MORAIS SILVA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	LUZITANA SARAIVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEFERIDA	
2	MARIA CLEIDE ARRAIS FREIRE	DEFERIDA	
3	NÚBIA PAIVA DO NASCIMENTO	DEFERIDA	
4	TATIANA KELLY REBOUCAS GÉ	DEFERIDA	
5	ZULENE BRAGA DOS SANTOS PINTO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS/NÚCLEO: PATU			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ANA PAULA EMÍDIO DANTAS	DEFERIDA	

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	CRISTIANE DE FATIMA COSTA FREIRE	DEFERIDA	
2	FRANCISCA ROMELHA ALEXANDRE	DEFERIDA	
3	MARIA DALVANIR DE QUEIROZ OLIVEIRA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
4	CLENILDA MACIEL DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	Faltou anexar os documentos de inscrição: comprovante do tempo de serviço na educação básica e declaração da escola de lotação, bem como, o currículo na plataforma Capes de Educação Básica

SUBPROJETO: QUÍMICA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ELIVANUZA OLIVEIRA DA ROCHA FARIAS	INDEFERIDA	(AUSÊNCIA DA CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO)
2	MARIA EZILENE DE OLIVEIRA	DEFERIDA	-
3	MAYKON EMANUEL MORAIS DE ARAUJO	DEFERIDA	-

4	RAVANA RANY MARQUES BATALHA	DEFERIDA	-
5	SANDRILENE MARIA SILVA	INDEFERIDA	(AUSÊNCIA DA CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO)

SUBPROJETO: SOCIOLOGIA

CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ANTÔNIA SELMA DE OLIVEIRA CÂMARA	DEFERIDA	
2	ANTÔNIO ÉLDER NOLASCO	DEFERIDA	
3	CACILDA GAMA DA SILVA	DEFERIDA	

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Eventual recurso contra a homologação das inscrições referentes ao Processo Seletivo de Preceptores(as) do Programa de Residência Pedagógica (PRP) deve ser encaminhado para os endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 9.3 do Edital nº 101/2022-Proeg, até o dia 03 de novembro de 2022.

2.2. A Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 01 de novembro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra
Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – PRP

PROGEP

Aditivo Nº 001–PROGEP/UERN ao Edital Nº 009/2022–PROGEP/UERN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do item 3.3.1 no Edital Nº 009/2022-PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

DAS RETIFICAÇÕES

I – Retifica, por meio deste Aditivo nº 001, o item 3.3.1 do Edital Nº 009/2022-PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR que trata do envio do Currículo Lattes para os

departamentos.

II – Deste modo, no item 3.3.1 do referido edital, onde lê-se: “3.3.1. Os candidatos aprovados na Prova Didática deverão enviar o Currículo Lattes (em PDF) com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchida, ao Departamento Acadêmico / Unidade Acadêmica, para o qual realiza a seleção, no(s) endereço(s) eletrônicos descrito(s) a seguir, até as 23h59 do dia 09/11/2022.”

Leia-se:

“3.3.1. Os candidatos com a inscrição homologada, conforme o item 2.5, deverão enviar o Currículo Lattes (em PDF) com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchida, ao Departamento Acadêmico / Unidade Acadêmica, para o qual realiza a seleção, no(s) endereço(s) eletrônicos descrito(s) a seguir, até as 23h59 do dia 09/11/2022.”

III – Este aditivo passa a fazer parte do Edital Nº 009/2022–PROGEP/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas.

III – O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 01 de novembro de 2022.

Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

PRAE

Edital Nº 121/2022 – PRAE/UERN

ADITIVO AO EDITAL Nº 121/2022 – PRAE/UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no uso de suas atribuições administrativas, solicita aditivo ao Edital nº 65-PRAE/UERN-2022, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CAMPUS	SETOR	VAGAS	CURSOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	REQUISITOS
--------	-------	-------	--------	------------------------------	------------

CAMPUS CENTRAL / DICONTE	PROPLAN	02	ADMINISTRAÇÃO	-Organização e controle de processos físicos da Diretoria de Contabilidade no Arquivo Central da UERN.	-Estar matriculado e cursando Administração na UERN; -Ter disponibilidade no turno matutino.
--------------------------	---------	----	---------------	--	---

CAMPUS CENTRAL / DICONTE	PROPLAN	03	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-Desempenho de atividades na Diretoria de Contabilidade-DICONT/PROPLAN	-Estar matriculado e cursando Ciências Contábeis na UERN; -Ter disponibilidade no turno vespertino.
--------------------------	---------	----	--------------------	--	--

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 11 (Onze) vagas para Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme Lei 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) no âmbito da UERN, conforme quadro supracitado.

LEIA-SE;

CAMPUS	SETOR	VAGAS	CURSOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	REQUISITOS
--------	-------	-------	--------	------------------------------	------------

CAMPUS CENTRAL / DICONTE	PROPLAN	02	ADMINISTRAÇÃO	-Organização e controle de processos físicos da Diretoria de Contabilidade no Arquivo Central da UERN.	-Estar matriculado e cursando Administração na UERN; -Ter disponibilidade no turno matutino.
--------------------------	---------	----	---------------	--	---

CAMPUS CENTRAL / DICONTE	PROPLAN	01	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-Desempenho de atividades na Diretoria de Contabilidade-DICONT/PROPLAN	-Estar matriculado e cursando Ciências Contábeis na UERN; -Ter disponibilidade no turno vespertino.
--------------------------	---------	----	--------------------	--	--

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 09 (Nove) vagas para Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme Lei 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) no âmbito da UERN, conforme quadro supracitado.

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2022.

Erison Natecio da Costa Torres

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Portaria Nº 3200/2022-GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria Nº09/2022 – DEAD/UERN

Constitui comissão do processo seletivo de Professor Formador para atuação no curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo edital nº159/2022- DEAD/FUERN.

O Diretor da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/FUERN, Prof. Giann Mendes Ribeiro, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, na Portaria CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria CAPES nº15, de 23 de janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº02, de 19 de abril de 2017 e na Portaria CAPES nº102, de 10 de maio de 2019, CONSIDERANDO a seleção de bolsistas na categoria de Professor Formador para atuação no curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado na modalidade a distância, da UAB/FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da comissão do processo seletivo de Professor Formador para atuação no curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo edital nº159/2022-DEaD/FUERN, que terá a seguinte composição:

- Alex Carlos Gadelha – Presidente
- Regina Santos Young - Membro
- Sirleyde Dias de Almeida - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Mossoró, 02 de novembro de 2022.

DEAD - UERN

Senhor(a) DIRETOR (a) GIANN MENDES RIBEIRO

Portaria nº3654/2022 – GP/UERN

Portaria Nº10/2022 – DEAD/UERN

Constitui comissão do processo seletivo de Professor Formador para atuação no curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo edital nº165/2022- DEAD/FUERN.

O Diretor da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/FUERN, Prof. Giann Mendes Ribeiro, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, na Portaria CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria CAPES nº15, de 23 de janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº02, de 19 de abril de 2017 e na Portaria CAPES nº102, de 10 de maio de 2019, CONSIDERANDO a seleção de bolsistas na categoria de Professor Formador para atuação no curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, ofertado na modalidade a distância, da UAB/FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da comissão do processo seletivo de Professor Formador para atuação no curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo edital nº165/2022-DEAD/FUERN, que terá a seguinte composição:

- Marcos Paulo de Azevedo – Presidente
- Filipe Augusto Mendes de Souza - Membro
- Jônatas Andrade de Oliveira - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Mossoró, 02 de novembro de 2022.

DEAD - UERN

Senhor(a) DIRETOR (a) GIANN MENDES RIBEIRO

Portaria nº3654/2022 – GP/UERN

Edital Nº 167/2022 – DEAD/FUERN

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE TUTORIA, REGIDO PELO EDITAL Nº78/2020-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para coordenador de tutoria dos cursos ofertados na modalidade a distância, regido pelo edital nº78/2020 – DEaD/FUERN.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorroga o prazo de validade do resultado final (edital nº 78/2020-DEAD/FUERN) no processo seletivo para Coordenador de Tutoria dos cursos ofertados na modalidade a distância, por mais 2 (dois) ano, até 19 de novembro de 2024, conforme disposto no item 12.8 do edital de abertura nº68/2020- DEAD/FUERN.

Mossoró/RN, 02 de novembro de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da DEaD/UERN

Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN

Portaria Nº11/2022 – DEAD/UERN

Constitui comissão do processo seletivo de Tutores Presenciais para atuação no curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo edital nº163/2022- DEAD/FUERN.

O Diretor da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/FUERN, Prof. Giann Mendes Ribeiro, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, na Portaria CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria CAPES nº15, de 23 de janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº02, de 19 de abril de 2017 e na Portaria CAPES nº102, de 10 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a seleção de bolsistas na categoria de Tutores Presenciais para atuação no curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS, ofertado na modalidade a distância, da UAB/FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da comissão do processo seletivo de Tutores Presenciais para atuação no curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo edital nº163/2022-DEAD/FUERN, que terá a seguinte composição:

- Secleide Alves da Silva - Presidente
- Angélica de Freitas Alves - Membro
- Jônatas Andrade de Oliveira - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Mossoró, 02 de novembro de 2022.

DEAD - UERN

Senhor(a) DIRETOR (a) GIANN MENDES RIBEIRO

Portaria nº3654/2022 – GP/UERN

Portaria-SEI Nº 565

Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico (CDA) dos(as) docentes do Departamento de Comunicação Social (DECOM).

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo 04410193.000146/2022-32, de 26 de setembro de 2022, que trata da solicitação de emissão de portaria de nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico - CDA do Departamento de Comunicação Social - DECOM para análise das progressões funcionais dos(as) docentes;

CONSIDERANDO que o art. 23 da Resolução 060/2022-CD, o qual regula a composição da comissão;

CONSIDERANDO o Ad referendum Nº 014/2022 – UERN/FAFIC/DECOM, de 26 de setembro de 2022, do Departamento de Comunicação Social - DECOM, conforme anexo (ID 16579397);

CONSIDERADO o Memorando nº 150/2022/UERN - FAFIC - DECOM/UERN, que solicita a substituição de membro da CDA do DECOM em virtude de aposentadoria do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico dos(as) docentes do Departamento de Comunicação Social (DECOM) os servidores Jefferson Garrido de Araújo Neto, Matrícula 03651-0 (Chefe do departamento acadêmico, na condição de presidente); Jucieude de Lucena Evangelista, Matrícula: 3814-8 (Docente indicado pela Plenária do Departamento) e Antonio Andreotti Albuquerque da Costa, Matrícula 12545-8 (Secretário(a) do Departamento Acadêmico).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de novembro de 2022.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC

Diretor Márcilio Lima Falcão

Portaria nº 1998/2022-GR/UERN

Edital Nº 03/2022 – Comissão Eleitoral/FAEN/UERN

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria-SEI nº429, de setembro de 2022, publicada no JOUERN, edição Ano IV, No 214, de 22 de setembro de 2022, com fulcro nas Resoluções Nº 014/2020 e 02/2021 do Conselho Universitário (CONSUNI) vem, através do presente Edital, homologar a lista de votantes enviada pela Diretoria de Informatização (Dinf) para a eleição do cargo de vice-diretor(a) da FAEN.

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2022.

Lucidio Clebeson de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral para escolha de Vice-Diretor(a)

da Faculdade de Enfermagem -FAEN/UERN

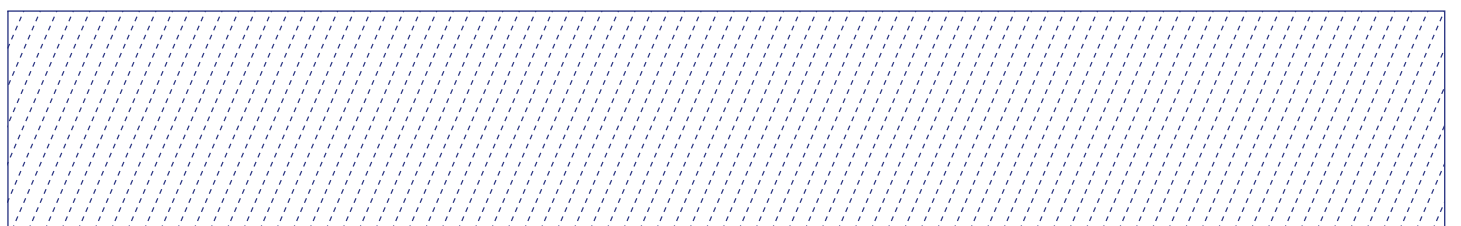
Portaria-SEI Nº 429, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

<https://drive.google.com/file/d/16GgeQJq-kmVICis1zEwL6Qslnq4Srwmi/view?usp=sharing>

https://drive.google.com/file/d/16-iUkOLke01dq6w0870Z_GYHzLf6-BG9/view?usp=sharing

https://drive.google.com/file/d/16-ze0RLcTPvLSHd2cV_Y76t3aXdoAk2M/view?usp=sharing

https://drive.google.com/file/d/1617Jmz7kXgS_IIW8t3z1Ex0NjxWZxIJ7/view?usp=sharing



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145